

**LEI MUNICIPAL Nº2843/2015**

**“DISPÕE SOBRE AS AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA O §4º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2751/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*(Projeto de Lei nº3126/2015  
Autoria: Prefeito Municipal)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Ficam aprovadas as avaliações, para fins de regularização fundiária, com a outorga de escritura pública, nos termos das Leis Municipais nº 2751/2014 e 2768/2014, que cria o Programa “A casa é sua” e nos termos do Decreto que “**Cria a Tabela de Valores do Zoneamento de Interesse Coletivo e Social**”, presente no anexo desta Lei, dos seguintes lotes urbanos:

I – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Joaquim Nunes da Silva, no bairro Dona Maruca, formado pelo lote 08 da quadra 97, medindo 10,30 metros de frente pela Rua Joaquim Nunes da Silva por igual metragem pelos fundos, confrontando com terreno municipal; 45,00 metros pelo lado direito, confrontando com terreno municipal; 45,00 metros pelo lado esquerdo, sendo que: 12,00 metros confronta com terreno de propriedade de Queila Priscila Mazarão, e o restante confrontando com terreno municipal, distante 30,25 metros lineares do alinhamento da Rua Epaminondas Barbosa, perfazendo uma área total de 463,50 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.097.0117-001, matriculado no CRI local sob o n. 18.806, livro n. 2, registro geral, fl.001, de 26 de junho de 2015, com avaliação no valor de R\$ 12.715,84 (doze mil setecentos e quinze reais oitenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Para regularização dos referidos terreno(s) o(s) interessado (s) deverá (ão) sujeitar-se às normas contidas nas Leis Municipais n. 2751/2014 e 2768/2014.

**Art.3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Conceição das Alagoas/MG, 17 de julho de 2015.



**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal